



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Lei nº.577/2011  
De 29 de março de 2011

“Dispõe sobre denominação  
de Próprio Público e dá  
outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Av. Diagonal Norte, localizada no Bairro Vila Caraipe, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, passa a ser denominada de **Avenida do Belo**.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, em 29 de março de 2011.

*Apparecido R. Staut*  
**Apparecido Rodrigues Staut**  
Prefeito

Certifico que foi Publicado  
Em 29/03/11  
*SR*  
Romilda de Souza Cabral Rodrigues  
Agente Administrativo  
Mat. 0006